



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV E O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA – GVBUS

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Chafic Murad, 712, Bento Ferreira, nesta Capital - Vitória - ES, CEP 29050-660, inscrito no CNPJ sob nº 27.741.750/0001-70, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Presidente, TATIANA PREZOTTI MORELLI, CPF nº 031.141.707-81, e o **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA - GVBUS**, com sede à Rua Constante Sodrê, nº 205, Bairro Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29.055-420, inscrito no CNPJ sob o nº 08.179.496/0001-14, doravante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado por MURILO SOARES DE ANDRADE LARA, CPF nº 091.881.146-51, celebram o presente Termo Aditivo, que é derivado do Contrato nº 02/2020, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020, Processo Administrativo nº 72/2020, que será firmado com fulcro no art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, conforme condições abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação contratual pelo prazo de 12 meses e reajuste no valor estimado de 4,68 % (quatro vírgula sessenta e oito por cento) sobre o valor contratado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O valor global deste Termo Aditivo é de **R\$ 83.041,16** (oitenta e um mil, quarenta e um reais e dezesseis centavos).

2.2 – O valor global do Contrato passa a ser de R\$ 298.323,04 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte e três reais e quatro centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 24/01/2024 a 23/01/2025.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 Os recursos orçamentários para o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATANTE para o presente Termo Aditivo correrão por conta da Classificação



Rua Chafic Murad, 712 - Bento Ferreira, CEP: 29050-660, Vitória - Espírito Santo

Autenticar documento em <https://ipamv.no-papercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 360031003500360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

Funcional 09.122.0037.2.0234 e Naturezas de Despesas 3.3.90.33.05 (Locomoção Urbana), 3.3.90.39.72 (Vale Transporte) e 3.3.90.39.99 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário que não foram modificadas por este Termo Aditivo, que será assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória, 08 de janeiro de 2024

TATIANA PREZOTTI  
MORELLI:03114170781  
781

Assinado de forma digital  
por TATIANA PREZOTTI  
MORELLI:03114170781  
Dados: 2024.01.08  
13:56:50 -03'00'

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV  
CONTRATANTE**

murilo@santazita.com.br

Assinado  
D4Sign

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA  
GRANDE VITÓRIA - GVBUS  
CONTRATADA**



Rua Chafiz Macedo, 712 - Bento Ferriz - CEP: 29050-660 - Vitória - Espírito Santo

D4Sign 7775c

Autenticar documento em <https://ipamv.no-papercloud.com.br/autenticada>  
com o identificador 360031003500360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

## 4º TERMO ADITIVO GVBUS pdf

Código do documento 7775c811-6265-44b3-973d-5ca7e4170eac



## Assinaturas



Murilo Soares de Andrade Lara  
murilo@santazita.com.br  
Assinou



## Eventos do documento

### 08 Jan 2024, 17:22:39

Documento 7775c811-6265-44b3-973d-5ca7e4170eac **criado** por SAMANTHA VIEIRA BARBOZA (038a57e5-c774-412f-8ef0-e662ade3f9c8). Email: sbarboza@gvbus.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-01-08T17:22:39-03:00

### 08 Jan 2024, 17:23:13

Assinaturas **iniciadas** por SAMANTHA VIEIRA BARBOZA (038a57e5-c774-412f-8ef0-e662ade3f9c8). Email: sbarboza@gvbus.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-01-08T17:23:13-03:00

### 08 Jan 2024, 18:00:16

MURILO SOARES DE ANDRADE LARA **Assinou** - Email: murilo@santazita.com.br - IP: 179.102.135.32 (179-102-135-32.user.vivozap.com.br porta: 48918) - **Geolocalização: -20.30736659999998 -40.2917769** - Documento de identificação informado: 091.881.146-51 - DATE\_ATOM: 2024-01-08T18:00:16-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):c591218b933d6f1136e2d74100dde3c6a5a0b1d7516c1d6a1721859e7e1c7ee5

(SHA512):5673ffe0aee47ac296d87048889393946ce92c1b5b5637c99616339e2ebb2f33af5bcb86a2aa08e7604dc665676876b092676c067604f8f3b9a9c2117e180eb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

